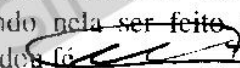
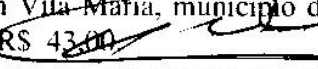
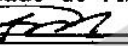
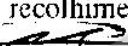


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TURVO		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO NÚMERO DOIS	REGISTRO GERAL	FOLHAS 1
MATRÍCULA NÚMERO	21.408	Turvo, 01 de Outubro de 2003.
Imóvel: Um terreno rural com a área de sessenta mil metros quadrados (60.000,00m²) sito em Rio do Meio, município de Morro Grande, desta comarca, confrontando: Norte com terras de Coral & Irmãos; Sul com Adyr Francisco Acorde; Leste com Aldo Sergio Geslandi e Oeste com Adyr Francisco Acorde. Cadastro no INCRA: 811 025 017 477-1. Proprietários: ADYR FRANCISCO ACORDE, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em Arroio do Silva, neste estado, CPF 047.674.549-72, RG 138.757. Título Aquisitivo: matrícula 21.372, Livro 2 Rg, fls. 01, deste ofício. O Oficial 		
Av.1-21.408: Turvo, 01 de outubro de 2003. De acordo com que consta do título aquisitivo nº 21.372, Lº 2 RG, continua gravada na condição de preservação permanente a área de (5.774,00m²) conforme Termo de Preservação de Floresta de 8.1.80, arquivado, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser com autorização do IBDF, de  Oficial.		
R.2-21.408: Turvo, 01 de Outubro de 2003. Pela escritura pública de 12.9.2003, Livro 74, fls. 143, do Tabelionato de São Martinho-SC, pelo escrivão Claudson Kindermann, o proprietário vendeu a área de (60.000m²) a ONIVALDO ANTONIO BOAROLI, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado em Vila Maria, município de Nova Veneza-SC. CPF 901.125.719-72, por R\$1.680,00. R\$ 43,00  Oficial.		
R.3-21.408: Turvo, 15 de Abril de 2005. Pelo Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Terras de 21.3.2005, arquivado, Onivaldo Antonio Boaroli vendeu a área de (60.000m²) a GILBERTO DOS SANTOS, CPF 711.855.349-20, brasileiro, solteiro, mecânico, residente e domiciliado na Rua Vanteiro Michel, 47, em Baranica, Araranguá-SC, pelo valor em conjunto com o imóvel da matrícula 2.258, Lº 2 RG de R\$21.430,00, ficando convencionado entre os contratantes o pacto da retrovenda, devendo o vendedor exercer o respectivo direito de compra até a data 10/4/2005, época que deverá devolver o valor em moeda corrente sem qualquer correção ou juros ao comprador; não exercendo o direito de retrovenda o vendedor deverá desocupar e entregar ao seu adquirente; obrigando-se herdeiros e sucessores a cumprir todas as cláusulas do presente contrato, ficando eleito o foro da comarca de Araranguá para dirimir litígios oriundos do presente, e tudo mais conforme consta do contrato. R\$50.77.  Escrivente Substituta:		

CONTINUA NO VERSO

R.4-21.408: Turvo, 12 de Maio de 2006. Pela escritura pública de 09.05.2006, Livro 10, fls. 95, do Tabelionato de Morro Grande, pelo escrevente substituto Jairo Luiz Canela, Onivaldo Antonio Boaroli, que declara não viver em união estável, neste ato representado por seu procurador Manoel Jovino de Souza e com a anuência de Gilberto dos Santos, anuente concordante da extinção do Compromisso de Compra e Venda, vendeu a área de (60.000m²) a **CLÉSIA PACHECO PIRES**, CPF 887.407.579-00, RG 6/R 535.080 SSP-SC, do lar, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **CELSO NASCIMENTO PIRES**, CPF 375.437.769-87, RG 468.762-0 SSP-SC, pedreiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jorge Elias Aiub, nº 87, Bairro Coloninha, na cidade de Araranguá-SC, por R\$21.430,00. Protocolo: 57.954, Livro 1-G. R\$172,00.  Oficial:

R.5-21.408: Turvo, 16 de Junho de 2008. Pelo Contrato Particular de Compra e Venda Definitiva de Imóvel, nos termos do artigo 108 da Lei 10.406/02 de 05.06.2008, arquivado, Clécia Pacheco Pires e s/m Celso Nascimento Pires venderam, do R.4, a área de (60.000,00m²) a **JUCILEI CÂNDIDA GENEROSO SANTANA**, CPF 823.234.889-53, RG 3.987.038 SSP-SC, do lar, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, casamento nº 7.255, Livro B-023, folhas 98, no CRC de Araranguá - SC, com **DIVONEI COSTA SANTANA**, CPF 457.603.499-53, RG 1440718 SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na BR 101 - Km 416, Bairro Polícia Rodoviária, na cidade de Araranguá - SC, por R\$3.000,00. Ficam arquivadas as certidões exigidas por lei e o comprovante de recolhimento do ITBI. Protocolo: 63.418, Lº 1-G, de 16.06.2008. Selo: R\$1,00. R\$56,92.  Oficial:

R.6-21.408: Turvo, 23 de setembro de 2009. Pela escritura pública de compra e venda de terras de 22.09.2009, Livro nº 38, Folhas nº 77V, do Tabelionato de Sapiranga, município de Meleiro, desta comarca, pela tabeliã Nívea Fermo Silveira, Jucilei Cândida Generoso Santana e s/m Divonei Costa Santana, *sendo neste ato representados por seu procurador Lucas Santana de Souza, brasileiro, casado, comerciante, RG 19/DRP 4013228 SESP-SC, CPF: 004.440.139-62, residente e domiciliado na Rua Manoel Serafim Silvano, s/nº, Bairro Mato Alto, na cidade de Araranguá - SC, conforme procuração lavrada no CRC de Sapiranga, município de Meleiro, Livro nº 009, Folhas nº 164, lavrada em 18.09.2009*, venderam, do R.5, a área de (60.000,00m²) a **GRASYELE HOBOLD HERDT**, CPF 029.576.369-80, RG 3.760.754 SESPDC-SC, técnica em processamento de dados, nascida em 26.03.1980, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, casamento nº 3.775, Livro 23B, Folhas 51, lavrado em 15.01.2005, no CRC de Forquilha - SC, com **HARY FERNANDO HERDT**, CPF 029.514.199-21, RG 3.597.845 SSP-SC, técnico em eletrônica, nascido em 22.04.1978, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida 25 de Julho, nº 2.445, Centro, na cidade de Forquilha - SC e *de acordo com a presente escritura pública, o imóvel foi recadastrado no INCRA sob nº 950.041.792.276-3 e no NIRF sob nº 7.656.386-3*, por R\$3.600,00. Consta da escritura que foram recolhidos os tributos e apresentadas certidões exigidas por lei. Protocolo: 66.947, Lº 1-H, de

continua nas folhas 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TURVO		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO NÚMERO DOIS	REGISTRO GERAL	FOLHAS 2
MATRÍCULA NÚMERO	21.408	Turvo, 01 de outubro de 2003.
23.09.2009. Selo: R\$1,80 R\$61,54 Oficial.....		
R.7-21.408: Turvo, 29 de Setembro de 2009., <u>Devedora:</u> AGROHOBOLD ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.447.891/0001-54, com sede na Avenida 25 de Julho, 2365, sala 31, centro, Forquilha/SC, neste ato representada por sua sócia administradora Grasyele Hobold Herdt, CPF 029 576 369-80, RG 3.760.754 SESPDC/SC. <u>Credora:</u> COOPERATIVA AGRÁRIA XANXERÊ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.656.444/0001-42, com sede na Rua Santos Dumont, 860, bairro Primo Tacca, Xanxerê-SC, neste ato representada por seu presidente Americo Piasieski, CPF 250 901 009-34, RG 351.251-7 SESP/SC e por seu secretário Pedro Buratti, CPF 596 082 269-53. <u>Intervenientes hipotecantes:</u> GRASYELE HOBOLD HERDT, CPF 029.576.369-80, RG 3.760.754 SESPDC-SC e s/m HARY FERNANDO HERDT, CPF 029.514.199-21, RG 3.597.845 SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida 25 de Julho, nº 2.445, Centro, na cidade de Forquilha - SC. <u>Confissão de Dívida:</u> a devedora confessa dever a credora o valor de R\$ 260.160,00, valor este referente aos vários negócios jurídicos pretéritos realizados entre elas, que será pago em doze (12) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 21.680,00 cada, vencendo a 1ª em 10/10/2009 e a última em 10/9/2010, por meio de depósito bancário (Banco do Brasil, agência 4072-X, Chapecó-SC, conta corrente 22.600-9). <u>Abertura de Crédito Rotativo:</u> a credora abre a devedora um limite de crédito rotativo, no valor de R\$ 600.000,00 para ser utilizado para a compra de suínos, uma vez que a devedora contrata com a credora a compra e venda de até 400 suínos vivos, por dia, a serem entregues em um dos dois frigoríficos indicados na cláusula 3ª da presente escritura. <u>Prazo de vigência do crédito rotativo:</u> 12 meses, a contar da data de assinatura da escritura, podendo ser rescindida por qualquer das partes, a qualquer momento, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, sem prejuízo do pagamento dos débitos existentes. <u>Garantia:</u> em garantia da dívida confessada e da abertura de crédito, que monta o valor de R\$ 860.160,00, além dos juros moratórios, cláusula penal e correção monetária, os intervenientes anuentes hipotecantes dão em HIPOTECA de 1º grau o imóvel da presente matrícula. <u>Observação:</u> em caso de alienação do bem dado em hipoteca, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito, nos moldes do art. 1475, parágrafo único, do Código Civil. <u>Foro:</u> as partes elegem o Foro da Comarca de Xanxerê- SC para dirimir dúvidas oriundas da presente. <u>Título:</u> Hipoteca. <u>Forma do Título:</u> Escritura Pública de Confissão de Dívida e Abertura de Crédito Destinado à Compra e Venda de Suínos com Garantia Hipotecária e outras avenças de 25.9.2009, Lº 38, fls. 86, protocolo 03692 do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Xanxerê-SC, pela tabeliã substituta Elenice Ana Schürhaus. Demais condições: as		
CONTINUA NO VERSO		

constantes da escritura. Protocolo: 66.982, 1º T H em 28.9.2009. Selo R\$ 1,00. Emol. R\$ 533,33. Oficial

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matrícula nº 21608 serão lavrados na subsequente fl. nº 3

Terço 03 de Agosto de 2017

☒ Of. Designada ☐ Of. Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TURVO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Antônio Bez Batti, 522 - Centro - 88930 000 - Turvo - SC - Fone/Fax: (48) 3525.0277 - Email: riturvo@gmail.com

Expediente: 8h às 12h e 14h às 18h.

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FOLHAS

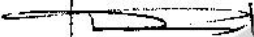
3

MATRÍCULA NÚMERO

21.408**Turvo, 01 de Outubro de 2003.**

Continuação da Matrícula 21.408.

R.8-21.408: Turvo, 03 de Agosto de 2017. Procede-se ao presente registro para ficar constando que, o imóvel da presente matrícula foi penhorado, conforme Termo de Penhora de 13.07.2017 e Certidão para Registro de Penhora de 13.07.2017, assinado pelo Sr. João Carlos de Moura, da 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê - SC, arquivados, autos nº 0300828-72.2016.8.24.0080, sendo exequente Avepar - Aves do Parque Ltda, executado Cooperativa Agrária Xanxerê e outros. Valor da causa: R\$ 4.773.207,57. Guia do FRJ "nosso nº": 0000.50020.1336.8972, nº do documento: 13368972, no valor de R\$ 660,00, quitada em 14.07.2017, na Sicoob, autenticação nº 15A16721-9FA7.400C-BFC4-6E8CB370101A. Protocolo: 89.544 em 25.07.2017, Livro 1. Selo: R\$ 1,85 - Selo de fiscalização: ESR69282-YRGP. R\$ 440,00.

 Oficial Designada (Tanise Machado Marcon).....